



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria 0080/2019 - SSP

O Secretário de Estado da Segurança Pública de Goiás usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto de 02 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 22.963, e tendo em vista o que consta do Processo/Sei n. 201800016021573.

Considerando a solicitação estampada no Despacho n. 287/2019/SGPF.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 90 (noventa) dias o prazo estabelecido no art. 3º da Portaria n. 0787/2018, que institui Comissão no âmbito desta Secretaria com poderes para instaurar processos e sindicâncias com vistas a apurar possíveis irregularidades quanto ao acúmulo de benefícios concedidos a anistiados políticos.

Art. 2º Substituir a servidora **Thaynara de Assis Leite**, CPF n. 044.224.981-00, pela servidora **Wilse Pazchenco Rodrigues**, CPF n. 870.434.831-15, ocupante do cargo de Supervisor A, como membro da referida comissão.

Art. 3º Designar a servidora **Carla Vanessa de Lima Teodoro**, CPF n. 812.637.401-20, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública, como presidente da Comissão em substituição ao servidor **Marcus Macedo Resende**, CPF n. 026.358.271-09, ocupante do cargo Agente de Segurança Prisional, que passará a atuar como membro.

Art. 4º Encaminhar cópia desta Portaria à Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças e à Gerência de Gestão de Pessoas, para conhecimento e demais providências de mister.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.**

Gabinete do Secretário de Estado da Segurança Pública de Goiás, em Goiânia, aos 29 dias do mês de janeiro de 2019.

Rodney Rocha Miranda

**SECRETÁRIO**



Documento assinado eletronicamente por **RODNEY ROCHA MIRANDA**, Secretário (a) de Estado, em 30/01/2019, às 20:37, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador



5623202 e o código CRC 2499A958.

---

Secretaria de Estado da Segurança Pública – [www.ssp.go.gov.br](http://www.ssp.go.gov.br)  
Av. Anhanguera, n. 7364 – Setor Aeroviário – CEP 74543-010 Goiânia - GO  
fone: 3201-1000



Referência: Processo nº 201800016021573



SEI 5623202